

PORTARIA



GABINETE
DO PREFEITO



Página 1 de 1

PORTARIA Nº 3.443/2023 DE 12 DE MAIO 2023

Concessão de licença para tratamento de saúde da pessoa da família, a pedido.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 79, Inciso XXIX, da Lei Orgânica e considerando Parecer Jurídico nº 242/2023 do Ofício nº 167/2023 SEMED/RH;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para tratamento de saúde da pessoa da família, pelo prazo de 90 (noventa) dias, iniciado em 15 de maio de 2023, ao servidor, **GERALDO HENRIQUE DOS SANTOS PRATA**, professor, matrícula nº 5456, portador da Carteira de Identidade nº **104.215-4 SSP/SE**, e do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº **653.379.135-49**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 12 de MAIO de 2023.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>